



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO

PREGÃO ELETRÔNICO

O Orçamento estipulado para o Processo Administrativo nº 0210001/2023/CGL/ATM, que tem como objeto a **Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e de informática, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA/Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD, Vigilância em Saúde- VGS e demais unidades de atendimento à saúde.**, encontra-se sob sigilo devido uma variação de preços significativos nas amostras colhidas no orçamento do órgão. Assim, busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

Ademais, em sede de licitação, na modalidade pregão, não se configura violação ao princípio da publicidade o resguardo do sigilo do orçamento estimado elaborado pela Administração até a fase de lances, sendo público o seu conteúdo após esse momento: **Acórdão nº 2080/2012 – Plenário – TCU.** No mesmo sentido é o Acórdão nº 2150/2015 – Plenário, em cujo sumário consta: **3. Na realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação, nos editais, dos preços estimados pela administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer apenas após a fase de lances. Acórdão nº 2150/2015 – Plenário – TCU.** Mais recentemente, no Acórdão nº 903/2019 – Plenário, o TCU evocou esses dois últimos julgados para notificar o Ministério da Saúde de que a divulgação dos preços de referência no edital dos pregões de compra de medicamentos prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nesse sentido, as vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes:

- (i) Busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar:
- (ii) Estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos;
- (iii) Dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas;
- (iv) Fomenta a negociação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- (v) Busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Portanto, verifica-se maior vantajosidade ao Estado em se manter o Orçamento Sigiloso até a fase posterior a Rodada de Lances do Pregão Eletrônico e assim evitar preços que orbitem o valor obtido nos Orçamentos.

Altamira/PA, 26 de fevereiro de 2024

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde